02/06/15

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) SIDELVANIA JESUS DA SILVA, matrícula 439281, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO**



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 075/2015

Processo Licitatório nº 14/215 - PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2015 - Menor Preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS, LUBRIFICANTES, GRAXAS E PRODUTOS PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. Prefeitura Municipal de Monte Carmelo X **POSTO CARMELITANO LTDA.** CLÁUSULA ADITIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam INCLUÍDAS À CLÁUSULA QUINTA do Processo licitatório nº 014/2015, Pregão presencial nº 07/2015 as

seguintes dotações orçamentárias: 02.01.00.06.181.4050.2.0116.3.3.90.30.00.00 - material de consumo -

02.25.02.12.361.4010.2.0239.3.3.90.30.00.00 - material de consumo -

ficha 204: 02.41.00.08.244.4015.2.0355.3.3.90.30.00.00 - material de consumo ficha 332:

02.41.00.08.244.4015.2.0357.3.3.90.30.00.00 - material de consumo ficha 339:

02.60.03.20.606.4020.2.0400.3.3.90.30.00.00 - material de consumo -

ficha 543: 10.36.00.10.301.4005.2.0305.3.3.90.30.00.00 - material de consumo -

ficha 042 (FMS): CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora alterado, permanecem em vigor e

obrigam as Partes conforme originalmente pactuadas. Datado em 27/04/2015. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES -Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a **Homologação** do Processo Licitatório n.º 044/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 019/2015 - Tipo: Menor Preço por ITEM - Objeto: AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTÉ PARA OS PSF'S DO** MUNICÍPIO. CONFORME PROPOSTA Nº 17490.085000/1130-08 FNS/MS, em FAVOR da empresa: DORMED HOSPITALAR EIRELI -VALOR R\$59.560,00 - (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS); Data: 18 de MAIO de 2015; ANDERSON PIRES.

EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo Licitatório n.º 044/2015 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 019/2015 - Tipo: Menor Preço por ITEM - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PSF'S DO MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA Nº 17490.085000/1130-08 FNS/MS, em FAVOR da empresa: DORMED HOSPITALAR EIRELI -VALOR R\$59.560,00 - (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Data: 25 de MAIO de 2015, ANDERSON PIRES, Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório n.º 014/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/2015 - Atas de Registro de Preços - Tipo: Menor Preço por Item -Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS, LUBRIFICANTES, GRAXAS E PRODUTOS PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, em favor das empresas: ATITUDE COMERCIAL LTDA-ME – Valor: R\$13.974,12; CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS – Valor R\$12.646,65; POSTO CARMELITANO LTDA - Valor R\$4.501.004,60; Data: 16 de ABRIL de 2015. ANDERSON PIRES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório n.º 014/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/2015 - Atas de Registro de Preços - Tipo: Menor Preço por Item -Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS, LUBRIFICANTES, GRAXAS E PRODUTOS PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, em favor das empresas: ATITUDE COMERCIAL LTDA-ME - Valor: R\$13.974,12; CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS -Valor R\$12.646,65; POSTO CARMELITANO LTDA - Valor R\$4.501.004.60 - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Data: 22 de ABRIL de 2015. ANDERSON PIRES, Secretário Municipal da Fazenda.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO





EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 16/06/2015 às 14h00min no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a comissão para tal designado, pregão presencial do tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, de responsabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 hs. Para obterem maiores informações ligue (34)3842-2595 ramal: 22 e fax ramal 21. O Edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo/MG, 02 de Junho de 2015. Anderson Fábio Quadréli, Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 303

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br

Pág. 4



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Órgão Oficial do Município

Dia 02 de Junho de 2015 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

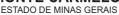
د ∰د د ♦ د

Ano IX

Nº 888



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO**



PORTARIA Nº 6375, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ALMERINDA DE BARROS COUTO, matrícula 439272, ocupante do cargo de ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Noqueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PORTARIA Nº 6376, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDNA SOARES CAIXETA, matrícula 439926 ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO** ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6377, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELAINE FERREIRA DA SILVA, matrícula 439521, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo. 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO**



PORTARIA Nº 6378, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ELIETE APARECIDA DE CASTRO ROSA, matrícula 439273, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Noqueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo





PORTARIA Nº 6379, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GABRIELA MARTINS RESENDE, matrícula 439762, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6380, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) JAQUELINE LUCIÁ VIEIRA CABRAL, matrícula 439277, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Noqueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6381, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) LUCELIA DOS REIS DE SOUZA, matrícula 438989, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Noqueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 6382, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar LUCIENE ALVES SOARES RODRIGUES, matrícula 439522, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EAÇÃO SOCIAL
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PORTARIA Nº 6383, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Faz exoneração que especifica

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar WALDEMIR LUIZ OLIVEIRA FURTADO, matrícula 439791, ocupante do cargo de PEDREIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO** ESTADO DE MINAS GERAIS



Pág. 2

PORTARIA Nº 6384, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) EDINALDO PEREIRA DE JESUS, matrícula 439080, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo

02/06/15



PORTARIA Nº 6385, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) JOSUE RAMOS DINIZ, matrícula 439280, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

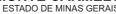
Monte Carmelo. 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PORTARIA Nº 6386, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) MAGDA APARECIDA DA SILVA, matrícula 439285, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SÉRVIÇOS URBANOS.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6387, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) NEILON JOSÉ ANTÔNIO, matrícula 439286, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo. 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO** ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6388, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005.

RESOLVE:

- Art. 1º Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) PATRICIA GARCIA BORGES, matrícula 439289, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO**

PORTARIA Nº 6389, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) SAULO JUSTINO RAMOS, matrícula 438345, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



MONTE CARMELO

PORTARIA Nº 6390, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

Pág. 3